

Resolução nº : 11546/2001
Protocolo nº : 419443/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00989-9 , na importância de R\$ 1.446,50 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente